



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2417/2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
LEI MUNICIPAL N° 2348, DE 23 DE JUNHO DE 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 2348 de 23/06/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.** Fica denominada a Rua JOSÉ CONTE, com início na Rua Adolfo Wolfgramm e término nas coordenadas 318944.24 m E 7787561.56 m S, numa extensão de 24 metros, em São Luís, neste Município.*

Art. 2º. Ficam inalterados os demais Artigos da referida Lei.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2404/2020.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de Dezembro de 2020.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA JOSÉ CONTE

São Luiz

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

24 metros

Termino Coordenadas - 318944.24 m
E 7787561.56 m

Inicio Rua Adolfo Wolfgramm - 318963.35 m E
7787544.65 m S

Google Earth

30 m

Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020

Imagem © 2020 Maxar Technologies